



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2025.06.05 10:11:33 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira  
05 de Junho  
de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.703, DE 26 DE MAIO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA DO CORREDOR DE RUA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista, o Dia do Corredor de Rua.

Art. 2º O "Dia do Corredor de Rua" será celebrado anualmente no dia 24 de fevereiro, em homenagem ao aniversário do atleta José Francisco Gomes, conhecido como Ferrinho.

Art. 3º A comemoração da data poderá ocorrer no primeiro domingo subsequente ao dia 24 de fevereiro, com o objetivo de facilitar a participação da população.

Art. 4º O "Dia do Corredor de Rua" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, ações voltadas à valorização da corrida de rua, tais como:

I – campanhas de conscientização sobre saúde, bem-estar e segurança no trânsito quanto aos pedestres;

II – eventos esportivos comunitários;

III – atividades educativas e culturais relacionadas ao tema.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90010/2025 – SRP  
Processo nº 029493/2023 – SMAS

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de assistência Social – SMAS, julga IMPROCEDENTE o pedido apresentado no grupo 6. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90034/2025-SRP  
Processo nº 031292/2023 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar, que após conhecer o recurso interposto pela empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA E COMÉRCIO LTDA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 006888/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a aquisição de livros do projeto "Musicalizando o Alfabeto com Patati Patata" para atender as crianças da pré-escola, 2º período da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, em favor da empresa ACELLERA REPRESENTAÇÕES SLU LTDA CNPJ: 33.783.610/0001-68, pelo valor total de R\$ 3.941.135,00 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 04 de junho de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura